

PORTARIA N.º 20.246, DE 26/06/2024.

PRORROGA PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO (PAD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 08/07/2024, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório conclusivo do Processo n.º 51.496/2023, conforme solicitação através do Processo eletrônico n.º 23.387/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal
Protocolo 1350018

PORTARIA N.º 20.247, DE 27/06/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 643/2024 - SEMAD/CST - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.658/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
IASMIM GABRIEL JOVENCIO	38.368	23/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal
Protocolo 1350023

PORTARIA N.º 20.248, DE 27/06/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 644/2024 - SEMAD/CST - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO

TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.785/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
JOSE AUGUSTO DE SOUZA MARTINS	38.633	23/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal
Protocolo 1350027

PORTARIA N.º 20.249, DE 27/06/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 645/2024 - SEMAD/CST - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.811/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SOUZA	38.182	01/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal
Protocolo 1350040

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024
PROCESSO Nº 15.701 /2024**

ID CIDADES/TCES-ID 2024.009E0600016.02.0001
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Apoio Operacional para atender as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR, na realização de eventos culturais e turísticos a serem realizados ou apoiados por esta Secretaria.

Abertura das propostas: às 12h do dia 11/07/2024.

Início da disputa: às 13h do dia 11/07/2024.

EDITAL: Disponibilizado no sites:

PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.
 BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>
 Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>
 Aracruz/ES, 26 de Junho de 2024.

Carolina Araújo Modenesi
Pregoeiro Oficial da PMA

Protocolo 1350042

PORTARIA N.º 20.250, DE 27/06/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 646/2024 - SEMAD/CST - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7768/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
ITANAIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	38.097	02/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
 Prefeito Municipal

Protocolo 1350052

PORTARIA N.º 231, DE 26/06/2024.
 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KEILA RANGEL BITTI	27122	16/06/2024 A 12/12/2024	23267/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Junho de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

Protocolo 1350097

PORTARIA N.º 821, DE 26/06/2024.
 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI Nº3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
BRUNA DA SILVA ALTOE	37551	18/06/2024 À 15/10/2024	22332/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
BRUNA DA SILVA ALTOE	37551	16/10/2024 À 14/12/2024	22332/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de junho de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 39.008

Protocolo 1350103

PORTARIA N.º 232, DE 26/06/2024
 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 013/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
C L A U D I A APARECIDA ADAO DOS SANTOS	36271	21/05/2024 A 23/05/2024	19192/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de junho de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

Protocolo 1350115

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

ESHOJE SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024 » WWW.ESHOJE.COM.BR » BIANCA@ESHOJE.COM.BR » ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.2

BDC
COMUNICAÇÕES
LTD.A
130
165227-0300

SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 39.273.768/0001-74

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2024, às 9:00h, na sede social Spassu Tecnologia e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Princesa Isabel, n.º 629, sala 602 - Centro - Vitória/ES CEP 29.010-904. **Presença:** Acionista da companhia representando a totalidade do capital social, **Mesa:** **Presidente:** Marco Antonio Malini Lamego; **Secretária:** Jacqueline Ventura Merlo. **Ordem do dia:** (a) Apreciação da proposta de incorporação, por esta Companhia, da totalidade da Sociedade Trevit Sistemas Ltda.; (b) Nomeação da empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Contábil da Incorporada; (c) Exame e aprovação do Laudo de Avaliação Contábil da Incorporada; (d) Apreciar a proposta de extinção da Sociedade incorporada; e (e) Alteração e consolidação do Estatuto Social para refletir as referidas deliberações. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o n.º 20241098289 e protocolo n.º 241098289 em 24/06/2024. Vitória 27 de junho de 2024

COMUNICADO

A COSENTINO LATINA LTDA., CNPJ nº 04.885.413/0010-42, torna público que **requereu da SEMMA a RENOVAÇÃO** da Licença LMR nº 117/2020 para a atividade de **Armazenamento de Placas de Rochas Ornamentais**, inscrição imobiliária 011.3.009.0653-002, localizada à **Rua E, nº 1075, conjuntos 07 a 09, CIVIT I, Município da Serra - ES.**

COMUNICADO

FITLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI torna público que **obteve da SEMMA - VIANA, ES** através do processo admin 848/2024 a LMR nº 32/2024, para a atividade de **GALPÃO DE CARGAS GERAIS**, na localidade de **Rodovia Governador Mário Covas - S/N, VIANA PARK GALPAO LOGISTICO - Parque Industrial, Viana ES - 29136-552**

COMUNICADO

"FOTUS ENERGIA SOLAR LTDA", CNPJ nº 07.117.654/0001-49, torna público que **obteve da PMVV/SEMMA, LMAR** para desenvolvimento da atividade de **fabricação e/ou montagem de material elétrico (peças, geradores, motores e outros) (cód. 6.01) - Classe III**, na **Rodovia Darly Santos, nº 5150, Galpão 02, 03, 04 e 05, Bairro: Darly Santos, Vila Velha/ES.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 003/2024 - RETIFICADO**, do tipo menor preço, visando a contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender os 21 Conselhos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Castelo/ES, conforme dispõe artigo 207 da Lei Orgânica Municipal e Portaria/SEME nº 18-2018, por um período de 12 meses. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 28/06/2024. Data da sessão: 15/07/2024 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br Castelo, ES, 27/06/2024

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 006/2024 - SRP - RETIFICADO**, do tipo menor preço global, visando futura e eventual instalação de aparelhos de ar condicionado nas escolas pertencentes a municipalidade. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 28/06/2024. Data da sessão: 15/07/2024 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br Castelo, ES, 27/06/2024

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024

PROCESSO Nº 15.701 /2024 ID CIDADES/TCES-ID 2024.009E0600016.02.0001
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Apoio Operacional para atender as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR, na realização de eventos culturais e turísticos a serem realizados ou apoiados por esta Secretaria.
Abertura das propostas: às 12h do dia 11/07/2024.
Início da disputa: às 13h do dia 11/07/2024.

EDITAL: Disponibilizado no sites: PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>. BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>
Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>
Aracruz/ES, 26 de Junho de 2024.
Carolina Araújo Modenesi
Pregoeiro Oficial da PMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e suas alterações a saber:

Pregão Eletrônico Nº 005/2024 (Exclusivo ME/EPP), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa visando a Aquisição de Material de expediente e papelaria para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3508/2024. A sessão de disputa terá início **às 09h do dia 10 de julho de 2024.**

Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares ou solicitados via e-mail licitacao@camaralinhares.es.gov.br, ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 08h às 17h.

C ó d . C i d a d e s :
2024.042L0200001.01.0002
Linhares-ES, 27 de junho de 2024.

Thales Correia Gomes
Agente de Contratação - CML
Portaria nº 043/2024

Processo Nº 5005162-42.2023.8.08.0047 Busca E Apreensão Em Alienação Fiduciária (81) Autor: Aymore Credito, Financiamento E Investimento S.A. Reu: Julio Cezar Gomes Da Silva Advogado Do(A) Autor: Fabio Frasso Caires - Sp124809 Nome: Aymore Credito, Financiamento E Investimento S.A. Endereço: Rua Amador Bueno 474, Bloco C, 1 Andar, Santo Amaro, São Paulo - SP - CEP: 04752-901 Requerido: Julio Cezar Gomes Da Silva(085.402.437-92); Nome: Julio Cezar Gomes Da Silva Endereço: Rua Adriana Barbosa Caran, 54, Guriri Norte, SÃO Mateus - ES - CEP: 29946-460 Despacho - Considerando a impossibilidade de localização da parte requerida Julio Cezar Gomes da Silva, defiro o pedido de citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, do CPC. Serve o presente despacho de edital de citação da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias, a teor do artigo 257, inciso III, do CPC. O edital deve oportunizar a ciência da petição inicial dos autos de n.º 5005162-42.2023.8.08.0047, bem como o prazo de quinze dias de resposta à petição inicial, sob pena de revelia, a contar do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo de trinta dias do edital, a teor do artigo 231, inciso IV, do CPC. Expedido o edital, intime-se a parte autora para providenciar a publicação no Diário da Justiça e em jornal de circulação ao menos local, com o custeio inerente ao ato. Em caso de inércia, o feito será extinto sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso IV, do CPC. Realizada a publicação pelo Diário da Justiça, bem como em jornal de circulação ao menos local, e não havendo manifestação da parte requerida, fica desde logo decretada a revelia e nomeada a Defensoria Pública curadora especial, devendo os autos ser remetidos à referida instituição pública para resposta em relação à parte requerida citada por edital. São Mateus/ES, data e horário constantes na assinatura eletrônica. K-28/06



Seja no impresso ou no digital

AQUI VOCÊ PUBLICA, NO MELHOR PREÇO DE MERCADO, A SUA PUBLICAÇÃO LEGAL.



Publicação Legal

Contato Comercial
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br
27 2180-0678



h) ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

Seja no impresso ou digital

www.eshoje.com.br